



Instrução Normativa Conjunta nº 01/2018 - PROPPG/PROGRAD

Dispõe sobre o formato das versões de trabalhos finais enviadas às bancas de avaliação e ao depósito no Sistema de Bibliotecas da UTFPR.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação e o Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), no uso de suas atribuições, considerando:

- a Deliberação nº 07/16-COUNI, de 30 de junho de 2016, que aprovou o Regulamento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UTFPR; e
- a missão institucional da UTFPR, em assegurar que todas as ações se observem sustentáveis nas dimensões sociais, ambientais e econômicas.

RESOLVEM:

Art. 1º As versões de Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação, de Trabalhos de Conclusão de Cursos de Especialização, de Dissertações de Mestrado e de Teses de Doutorado enviadas aos integrantes das respectivas bancas examinadoras de qualificação e defesa final devem, obrigatoriamente, estar em formato digital.

Parágrafo único. Faculta-se o envio em formato impresso apenas aos integrantes das bancas examinadoras externos ao quadro de servidores da UTFPR, desde que requerido pelos mesmos.

Art. 2º O depósito das versões finais de Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação, de Trabalhos de Conclusão de Cursos de Especialização, de Dissertações de Mestrado e de Teses de Doutorado no Portal de Informação em Acesso Aberto da UTFPR e nas Bibliotecas dos Câmpus será feito apenas no formato digital.

Os casos omissos a esta Instrução Normativa serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação e pelo Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional.

A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação no Portal Institucional da UTFPR.

Curitiba, 19 de Outubro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR FERNANDES, PRO-REITOR(A)**, em 19/10/2018, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS MAURICIO MARTINS DE RESENDE, PRO-REITOR(A)**, em 19/10/2018, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0508343** e o código CRC **E22905CC**.

Referência: Processo nº 23064.041248/2018-19

SEI nº 0508343